



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.442 de 11 de maio de 2007.

Ementa: Institui cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados conforme Anexo I, da presente Lei, instituído pela Lei Municipal nº 2.022, de 11 de maio de 1995, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Araripina e Lei Municipal nº 2.280, de 12 de junho de 2002, que dispõe sobre a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira do Magistério Público de Araripina, cargos de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Ficam instituídos 179 (Cento e setenta e nove) cargos de docentes para as escolas públicas mantidas pela administração direta do município de Araripina, cuja investidura depende de aprovação em concurso público.

Art. 3º - O provimento dos cargos criados e quantificados no Anexo I, da presente Lei dar-se-á, mediante aprovação em concurso público, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 4º: As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 11 de maio de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 2.442 DE 11 DE MAIO DE 2007

QUANTIDADE	CLASSE	SÍMBOLO
179	Professor	C-1

ANEXO II

INFORMAÇÕES GERAIS E BASE PARA O LOTACIOGRAMA				DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITOS								
CLASSE	SÍMBOLO	SALÁRIO (R\$)		1º Sede	1º Z. Rural	Morais	Nascente	B. Jardim do Araripina	L. do	Gergelim	Serrânia	TOTAL
Professor	C-1	391,70	Secretaria de Educação	60	63	12	18	06	10	05	05	179
TOTAL												179

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 11 de maio de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal